



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Pág.

Lei 202/2007

SÚMULA: Abre um crédito adicional de R\$ 312.330,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 312.330,00 (Trezentos e doze mil e trezentos e trinta reais), no orçamento corrente, destinados ao reforço, nas dotações abaixo discriminadas:

06.001.10.302.0075.2.022.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01303	286.300,00
06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01303	26.030,00
	TOTAL		312.330,00

Art. 2º - O Crédito Aberto no artigo anterior, será proveniente de anulações parciais de dotações, conforme discriminação abaixo:

06.001.10.302.0075.1.027.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	35.000,00
06.001.10.302.0075.1.076.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01303	29.000,00
06.001.10.302.0075.1.077.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01303	24.000,00
06.001.10.302.0075.1.078.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01303	24.000,00
06.001.10.302.0075.1.079.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01303	135.000,00
06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01303	4.500,00
06.001.10.302.0075.2.030.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01303	50.000,00
06.001.10.302.0075.2.911.3.1.71.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	900,00
06.001.10.302.0075.2.911.3.1.71.34.00.00.	OUTRAS DESP.C/PESSOAL DECOR.TERCEIR.DE MÃO-DEOBRA	01303	9.930,00
	TOTAL		312.330,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SIQUEIRA CAMPOS, 4 DE DEZEMBRO DE 2004.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI

Prefeito Municipal